



DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

01 DE OUTUBRO DE 2026

ANO XXXVIII - Nº 7450{NOME_EDICAO_EXTRA}

PÁGINA 1 / 1

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 019/2026

“DISPÕE SOBRE A RECOMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE INSCRIÇÃO DE ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.”

O Conselho Municipal de Assistência Social de Uberlândia – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei n.º 10.630, de 18 de novembro de 2010 e suas alterações;

Considerando o disposto no artigo 88, inciso III, do Regimento Interno do CMAS, que dispõe sobre a constituição da Comissão de Inscrição de Entidades de Assistência Social;

Considerando a aprovação da recomposição da Comissão de Inscrição de Entidades de Assistência Social por unanimidade na Reunião Ordinária realizada na data de 16.09.2026, às 14:00 horas;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovada a recomposição da Comissão de Inscrição de Entidades de Assistência Social do CMAS, conforme a Ata da Reunião Ordinária do dia 16.09.2026.

I – Governamental

a) Titulares: Januária Cruz da Cunha e Larissa Vilela Pereira

b) Suplente: Inês do Nascimento Manzan

II – Não-Governamental

a) Titulares: Luzia Souza Almeida e Carlos Antônio Tavares

b) Suplente: Antônio Naves de Oliveira

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Município.

Uberlândia, data da publicação.

Antônio Naves de Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por: Ana Carla da Silva Machado
Código identificador: a30a5b41-d7b0-4c64-9902-eb2f8d3fa1c9